



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG  
GERÊNCIA DA ASSESSORIA DE GABINETE E COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CsU N. 983, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

*Cria Comissão para Acompanhamento da Elaboração do Edital do Vestibular 2021/1.*

A PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 9º do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o art. 207 da Constituição Federal de 1988, que garante autonomia universitária às universidades;
2. a Resolução CsA n. 1052, de 22 de fevereiro de 2018, que regulamenta a graduação na Universidade Estadual de Goiás;
3. o art. 108 do Decreto estadual n. 9593, de 17 de janeiro de 2020, o qual dispõe que a oferta de vagas, por meio de vestibular, deve ser deliberada no CsU;
4. o art. 9 do Decreto n. 9593/2020, que define as atribuições do CsU;
5. a Portaria 1.213/2020 - UEG (SEI n. 000016916262), que designa a Pró-Reitora de Graduação para responder pelo Gabinete do Reitor,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para Acompanhar a Elaboração do Edital de Vestibular para o semestre letivo 2021/1.

Parágrafo único. A Comissão deverá ser composta por 7 (sete) membros do Conselho Universitário, sendo 5 (cinco) representantes docentes, um de cada Instituto Acadêmico, um discente e um servidor técnico-administrativo.

Art. 2º Os institutos acadêmicos deverão encaminhar os relatórios de ofertas de vagas

dos cursos para a comissão até o dia 15 de janeiro de 2021, atendendo ao art. 108 do Decreto estadual n. 9593/2020.

Art. 3º A minuta do edital deverá ser elaborada pela Reitoria (Pró-Reitoria de Graduação, Núcleo de Seleção etc.), com a colaboração da comissão e deverá ser apresentada na reunião do Conselho Universitário do mês de janeiro de 2021.

Art. 4º A minuta do edital deverá se atentar aos protocolos de biossegurança recomendados pelos órgãos de vigilância sanitária e elaborar seu próprio protocolo, haja vista que na data de realização do vestibular a situação pandêmica do coronavírus (Covid-19) ainda poderá estar decretada.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

115ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 18 de dezembro de 2020.

Profª. Me. Suely Miranda Cavalcante Bastos

Presidente em substituição do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás

### Anexo Único

SEQ.	CONSELHEIRO (A)	Representação
1	Simone de Magalhães Vieira Barcelos	Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas
2	Luciano da Ressurreição Santos	Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas
3	Joilson dos Reis Brito	Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas
4	Adriana Roveri das Neves	Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas
5	Alzirene de Vasconcelos Milhomem	Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade
6	Leandro Cândido de Souza	Discente
7	Rejane Borges da Rocha Castro	Servidor técnico-administrativo



Documento assinado eletronicamente por **SUELY MIRANDA CAVALCANTE BASTOS**, Reitor (a) em Substituição, em 07/01/2021, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000017411535 e o código CRC B3E5E835.

---



Referência: Processo nº 202000020015055



SEI 000017411535



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Portaria 1.213/2020 - UEG

*Designa a Pró-Reitora de Graduação para responder pelo Gabinete do Reitor no período que especifica.*

O REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 23 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020; a Lei estadual n. 18.971, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, SUELY MIRANDA CAVALCANTE BASTOS, inscrita no CPF sob o n. 586.412.461-34, para responder pelo Gabinete do Reitor desta Universidade, em substituição ao Reitor interino VALTER GOMES CAMPOS, inscrito no CPF sob n. 036.225.038-31, no período de 4 de janeiro de 2021 a 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 1º de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Valter Gomes Campos  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Reitor (a)**, em 02/12/2020, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador



000016916262 e o código CRC A94CC992.

---



Referência: Processo nº 202000020013881



SEI 000016916262